



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 132 DE 3 DE MAIO DE 2022

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 285 de 21 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4009.0003089/2022-36, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina GUILHERME ANDRE PACHECO ZATTAR, para atuar como Membro Auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico, pelo período de um ano, com prejuízo parcial de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de maio de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS